



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os entraves para a regulamentação da avaliação biopsicossocial a partir de equipe multidisciplinar.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro da Saúde;
2. Ministra da Mulher, Família e dos Direitos Humanos;
3. Representante da casa Civil;
4. Representante da Subsecretaria de Perícias Médicas;
5. Representante do Ministério Público do Trabalho;
6. Representante do CONADE;
7. Representante do Comitê Brasileiro de Organizações representativas da Pessoa com deficiência - CRPD;
8. Representante da UNB que responde pela criação e validação dos instrumentos de avaliação;



9. Representante Rede Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência
(RedIn)



SF/19819.78153-79 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

Tal audiência é primordial, diante do cenário atual e das dificuldades (entraves) para acontecer de direito e de fato o que está previsto na Lei 13.156/2015- Estatuto da Pessoa com Deficiência- Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Lembro ainda que, cabe a **Comissão de Assuntos Sociais tratar da avaliação da política pública que trata da avaliação biopsicossocial.**

Diante disso proponho o debate, pois a não regulamentação da avaliação biopsicossocial na LBI, tem causado impactos negativos em muitas outras questões que dependem desta regulamentação, inclusive afetando a vida de pessoas com deficiência. Sendo assim, solicito apoio de meus pares para aprovarmos o requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Romário
(PODEMOS - RJ)